



Câmara Municipal de Castro

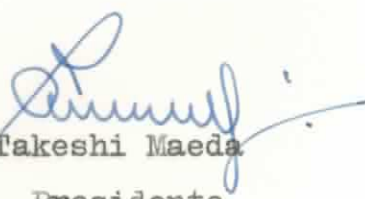
PORTARIA Nº 15/79

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que a lei lhe confere e tendo em vista o artigo 149 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário Luiz Murilo Cardoso, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 do corrente.

Gabinete do Presidente, em 18 de outubro de 1979.


Takeshi Maeda
Presidente